



EDITAL – PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

A Operação Amazônia Nativa informa, por meio deste edital público, a abertura de 01 (uma) vaga de contratação de profissional da área de gestão estratégica de pessoas, para trabalhar na sede da OPAN, em Cuiabá (MT).

Sobre a OPAN

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas das equipes indigenistas multidisciplinares da OPAN, pautadas pelo convívio nas aldeias, definiram uma marca identitária da instituição que rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Nesses 57 anos, atua pelo fortalecimento do protagonismo dos povos indígenas, valorizando suas culturas e seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecimento das organizações indígenas, b) Incidência política e comunicação e c) Gestão territorial e ambiental, tendo como eixos transversais a Equidade de Gênero e o Enfrentamento às mudanças climáticas.

O trabalho da OPAN, além de estar vinculado a temas de grande importância, é regido pela busca pela autonomia social, política e cultural dos povos indígenas e comunidades tradicionais do Brasil, e busca a efetivação de direitos fundamentais nas políticas nacionais, bem como contribuir para reflexões no cenário internacional.

O desenvolvimento das atividades de trabalho da OPAN conta com uma estrutura descentralizada, composta por cerca de 50 profissionais:

- Indigenistas, comunicadores e equipe jurídica com atuação em campo nos estados de Mato Grosso e do Amazonas, organizados em três programas institucionais e setor de comunicação, com atividades orientadas por suas respectivas coordenações.
- Equipe administrativo-financeira da instituição.
- Coordenação executiva, formada por dois coordenadores.

Sobre a vaga e o processo seletivo

1 – Da vaga

A vaga destina-se a profissionais formados em gestão de pessoas (graduação ou pós-graduação), administração, psicologia e afins, com experiência de trabalho em gestão estratégica de pessoas.

2 – Das atividades



Desenvolver, em diálogo com a coordenação executiva e conforme os princípios e objetivos institucionais da OPAN, ações voltadas à gestão estratégica de pessoas, de forma humanizada e inclusiva, incluindo a realização das seguintes atividades:

- Contribuir com as coordenações da instituição para:
 1. Ações de recrutamento e seleção de profissionais;
 2. Estruturação de processos de avaliação (incluindo avaliação de desempenho) e rotinas de feedback entre pessoas e equipes;
 3. Estruturação de modelos de planos de carreira para crescimento pessoal e profissional dentro da OPAN;
 4. Organização de processos de aprendizado e desenvolvimento profissional alinhados aos objetivos institucionais da OPAN;
 5. Fortalecimento da cultura organizacional da OPAN observando as novas perspectivas/desafios do trabalho da instituição;
 6. Ampliar a diversidade, a equidade e a inclusão (DEI) de pessoas de diferentes gêneros, origens étnico-raciais e outras nas equipes da OPAN.
- Organizar e sistematizar dados (de contratação, gênero, idade e outros, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) para melhor orientação da gestão estratégica de pessoas.
- Contribuir para ações de segurança, saúde e bem-estar dos profissionais da OPAN, em especial considerando as formas de trabalho em modelo híbrido após a pandemia de Covid-19.
- Contribuir com os processos de estruturação de um setor estratégico para a instituição ligado à gestão de pessoas.

3 – Das qualificações

- Experiência de pelo menos três anos com gestão estratégica de pessoas.
- Conhecimento de legislação trabalhista e da LGPD.
- Habilidade para resolver impasses internos e promover ambientes colaborativos, em linha com princípios e práticas institucionais.
- Habilidades de escuta ativa, empatia, relacionamento interpessoal e respeito às diversidades socioculturais, políticas e econômicas.
- Proatividade, criatividade e organização.
- Boa comunicação e expressão textual.
- Desejável ter experiência com preceitos da comunicação não violenta.

Parágrafo primeiro: é desejável experiência de trabalho em organizações do terceiro setor.

Parágrafo segundo: A OPAN adota políticas de ações afirmativas de gênero e étnico-raciais. A autoidentificação será considerada no processo seletivo.

5 – Das inscrições





As inscrições ficarão abertas até 15 de maio de 2026 e devem ser realizadas via e-mail com o assunto “Candidatura – Gestão estratégica de pessoas”, aos cuidados de Gustavo Silveira gustavo@amazonianativa.org.br

No ato da inscrição, as pessoas candidatas deverão remeter:

- a) Carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada, pretensão salarial e indicação de contato de pelo menos 2 (duas) pessoas de referência;
- b) Currículo;

A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

6 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases:

- 1ª fase: Comprovação de documentação e requisitos exigidos para ao cargo ofertado;
- 2ª fase: Preenchimento de questionário; e
- 3ª fase: Entrevistas (pessoais ou remotas).

As entrevistas deverão ser realizadas no mês de maio de 2026.

Este edital poderá ser prorrogado, a critério da organização proponente.

As pessoas selecionadas em cada etapa serão contactadas por e-mail e/ou telefone.

7 – Da contratação

A pessoa selecionada será contratada em regime de CLT por período integral (40 horas semanais) e deverá residir em Cuiabá (MT) ou arredores.

A admissão ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período, a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho da pessoa contratada.

Demais questões serão analisadas pela comissão do edital.

Cuiabá, 28 de abril de 2026.